

EDITAL PROPESP 77/2013

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE APOIO TÉCNICO DO PROJETO "APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA NA ANÁLISE DE BIOMATERIAIS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA", CONVÊNIO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 531/2012, APROVADO NO ÂMBITO DO EDITAL 09/2011, PROGRAMA BOLSA TÉCNICO, DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista o preenchimento de uma vaga do projeto Bolsa Técnico " APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA NA ANÁLISE DE BIOMATERIAIS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA ", Chamada Pública Edital 09/2011 Programa Bolsa Técnico, da Fundação Araucária, sob a coordenação do Prof. Dr. Fábio André dos Santos comunica aos interessados que no período de 25/11/2013 a 28/11/2013 estará recebendo as inscrições para a seleção de candidatos a bolsistas, com vigência de até 13 meses (Recursos – Fundação Araucária).

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para o projetos Bolsa Técnico "Laboratório da Pós-graduação em Odontologia", Chamada Pública Edital 09/2011 Programa Bolsa Técnico, da Fundação Araucária, sob a coordenação do Prof. Dr. Fábio André dos Santos, cujo objetivo é conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com vigência de até 13 meses.

2. DA BOLSA

2.1 A bolsa contemplada no presente edital é descrita abaixo:

Laboratório	Supervisor responsável	Modalidade de Bolsas	N. de Bolsas
Programa de Pós-graduação em Odontologia	Prof. Dr. Fábio André dos Santos	Nível Mestrado	01 (uma)

2.2 A bolsa classifica-se na seguinte modalidade, de acordo com o nível de formação do candidato a bolsista:

a. Nível Mestrado (NSM) - profissional com curso completo de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos. Valor mensal de R\$ 2.200,00 conforme estabelecido na Chamada Pública FA 09/2011.

2.3 O bolsista selecionado não poderá ter vínculo empregatício e também não poderá acumular bolsas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 São pré-requisitos para a inscrição dos candidatos quanto à formação:

Laboratório	Pré-requisito para Inscrição
Laboratórios do Programa de Pós-graduação em Odontologia	Titulação Mínima: Mestrado Concluído nas áreas de Ciências Biológicas, Saúde e afins.

3.2 As inscrições serão realizadas “on line” com o encaminhamento de um e-mail manifestando o interesse e o “link” do Currículo Lattes para: stricto.odonto@gmail.com .
As inscrições serão dia 25/11/2013 a 28/11/2013.

3.3 Será aceita a inscrição de candidatos cuja defesa de mestrado tenha ocorrido até a data de encerramento da inscrição e mediante a entrega de cópia da ata de defesa.

3.4 Em um prazo de até 30 dias, o candidato selecionado deverá apresentar cópia da ata de defesa de mestrado homologada pela Instituição de origem sob pena de cancelamento da bolsa e restituição integral dos valores recebidos.

4.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A comissão de seleção para a bolsa será composta por 3 membros indicados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.2 A seleção consistirá de:

a) Análise do Currículo Lattes: As inscrições serão analisadas pela Comissão de seleção quanto ao enquadramento às disposições deste Edital.

b) Avaliação do mérito e relevância: As inscrições serão avaliadas conforme critérios estabelecidos no projeto institucional Projeto Bolsa Técnico " APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA NA ANÁLISE DE BIOMATERIAIS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA " aprovado.

c) Entrevista: as entrevistas com os candidatos à bolsa ocorrerá no 04/12/2013 a partir das 14:00h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia Bloco M.

d) As entrevistas ocorrerão por ordem alfabética. O não comparecimento dos candidatos à entrevista em dia, horário e local assinalado resultará na sua desclassificação.

4.3 As inscrições serão classificadas por ordem de pontuação.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado a partir de 05/12/2013.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, poderão ser protocolizados no Protocolo Geral da UEPG no Campus de Uvaranas e dirigidos ao Prof. Dr. Fábio André dos Santos, Coordenador do Projeto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a respectiva Comissão de Seleção da bolsa em questão estabelecida neste Edital.



6.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da respectiva bolsa.

6.3 Este edital terá validade até 30 de agosto de 2014.

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Assinado no original

ANEXO

FICHAS DE AVALIAÇÃO

PROJETO " APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA NA ANÁLISE DE BIOMATERIAIS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA ",
PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO
CHAMADA PÚBLICA 09/2011 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTA
EDITAL PROPESP 77/2013

Ficha de Avaliação

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
Titulação Acadêmica - Considerar somente a maior titulação.	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído na áreas especificadas conforme Edital de seleção	50	
1.2 Mestrado concluído na área ou área afim, conforme Edital de seleção	25	
1.3 Mestrado em andamento na área ou área afim, conforme Edital de seleção	10	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
2 Atividades Profissionais		
2.1 Atividade profissional nas áreas de Ciências Biológicas, Saúde e afins.	10	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
3 Atividades Acadêmicas		
3.1 Participação como bolsista em PIBIC; BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	5	
3.2 Participação como voluntário em PIBIC; BIC, PROVIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	2	
3.3 Apresentação de trabalhos, na forma oral ou de pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	(n.º de apresentações:)×0,05 =	
3.4 Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins.	(n.º de publicações indexadas:)×4,0 =	
3.5 Artigo científico publicado em revista não indexada; resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos	(n.º de publicações não indexadas:)×1 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	Pontuação Total	